Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/SMS, com vistas à aquisição do medicamento Salbutamol, solução injetável, 0,5 mg/mL, ampola com 1 mL, destinada a assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde.

Em análise preliminar, verifica-se que o processo se encontra em tramitação conforme o fluxo estabelecido pela Instrução Normativa nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20 de outubro de 2021, sendo necessária a complementação da instrução processual para o regular prosseguimento do feito.

Diante do exposto, **AUTORIZO o prosseguimento da instrução processual**, restrito, nesta etapa, à adoção das providências necessárias à pesquisa de preços e à elaboração da estimativa do valor da contratação, devendo os autos ser encaminhados à Coordenadoria Administrativa – CAD/SMS para cumprimento dessas medidas, em observância aos parâmetros e procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 36.247, de 8 de novembro de 2022.

Concluídas as providências e juntados os documentos pertinentes, encaminhem-se os autos à RPGMS/SMS para análise jurídica da regularidade da instrução processual e do cabimento da contratação direta por dispensa de licitação, à luz dos requisitos legais aplicáveis.

Ressalte-se que a presente autorização se limita ao prosseguimento da instrução processual, não abrangendo a autorização para a efetivação da contratação, que dependerá do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes e da manifestação das instâncias competentes.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 29/10/2026 09:14:44